



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: **02.106.664/0001-65**

Insc. Mun.: Isento

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: **135/2022**

Emissão: **10/06/22**

Processo: **404483**

Fornecedor

Setor Requisitante: **Gerência Estratégica de negócios e Captação de Recursos - GENCAP**

Nome: **Márcio André Cavalcante - (MAC STRUTURAS, SHOWS E EVENTOS)**

CNPJ: **42.747.199/0001-66**

Fone: **62 99965-0763**

Contato: **Márcio André**

End: **R SR 9 - SN - Quadra 12, Lote 3 Casa 2**

Nº: **SN**

CEP: **74.785-660**

Bairro: **Setor Recanto das Minas Gerais**

Cidade: **GOIANIA**

Estado: **Goiás**

DADOS BANCÁRIOS: BANCO 341 - ITAU - AG. 1590 - CONTA 997324

Item	Cod.	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001	-	Fornecimento de Material Cenografia: 01 palco de 23x24x1m = 552 metros (Com escada de acesso na frente e atrás) ; 02 muretas de 24x1 c/ forração dupla ; 04 muretas de 8 metros	SER	35.000,00	01	R\$ 35.000,00
Valor por extenso: TRINTA E CINCO MIL REAIS			Total	R\$	35.000,00	

Cond. Pagamento: O pagamento será com prazo de até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços e apresentação da Nota fiscal ou recibo.

Prazo de Entrega: Os serviços deverão ser executados até o dia **13/06/2022**.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material | serviço na OVG

Observações. O som é de responsabilidade da contratante, conforme Rider repassado pela Contratada.

Execução dos serviços até o dia 13/06, no Palácio das Esmeraldas, localizado na Praça Cívica - Centro, nesta Capital. Qualquer dúvida em relação à execução do trabalho poderá ser esclarecida com a Gerência Estratégica de Negócios e Captação de Recursos da OVG, através dos telefones (62) 3201-9315

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	Diretora Administrativo Financeiro em Substituição - Portaria nº. 143/22-DIGER Rúbia Érika Prado Cardoso	Recibo/CONTRATADO
--	--	--------------------------